

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**PORTARIA Nº 18, DE 6 DE ABRIL DE 2018**

Elenca o rol de entidades habilitadas a emitir Certificados de Origem Digital (CODs) no comércio com a Argentina e com o Uruguai, no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica (ACE) Nºs 02, 14 e 18.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º As entidades habilitadas a emitir Certificados de Origem Digital (COD) para a Argentina ao amparo dos Acordos de Complementação Econômica Nºs 14 e 18 estão relacionadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º As entidades contidas no Anexo desta Portaria como habilitadas a emitir CODs nas exportações preferenciais ao Uruguai, realizadas ao amparo dos Acordos de Complementação Econômica Nºs 02 e 18, só poderão fazê-lo a partir de 9 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias SECEX Nº 17, de 9 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2017, Nº 28, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2017, Nº 02, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2018, Nº 09, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO

ANEXO

**LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS PELA SECEX A EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM DIGITAL (COD)**

| Código da Entidade | Nome | Países para os quais as Entidades estão Habilitadas a Emitir COD (*) |
|--------------------|---|--|
| 002 | Associação Comercial de Santos | Argentina e Uruguai |
| 003 | Associação Comercial do Paraná | Argentina e Uruguai |
| 007 | Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil | Argentina e Uruguai |
| 010 | Federação das Associações Comerciais e Empresariais da Bahia | Argentina e Uruguai |
| 012 | Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo | Argentina e Uruguai |
| 015 | Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul | Argentina e Uruguai |
| 019 | Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná | Argentina e Uruguai |

| | | |
|-----|---|---------------------|
| 028 | Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina | Argentina e Uruguai |
| 031 | Federação das Indústrias do Distrito Federal | Argentina e Uruguai |
| 032 | Federação das Indústrias do Estado da Bahia | Argentina e Uruguai |
| 035 | Federação das Indústrias do Estado de Goiás | Argentina e Uruguai |
| 036 | Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais | Argentina e Uruguai |
| 037 | Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco | Uruguai |
| 039 | Federação das Indústrias do Estado de Roraima | Argentina e Uruguai |
| 040 | Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina | Argentina e Uruguai |
| 041 | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | Argentina e Uruguai |
| 042 | Federação das Indústrias do Estado de Sergipe | Uruguai |
| 044 | Federação das Indústrias do Estado do Amazonas | Argentina |
| 045 | Federação das Indústrias do Estado do Ceará | Uruguai |
| 046 | Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo | Argentina e Uruguai |
| 048 | Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso | Uruguai |
| 050 | Federação das Indústrias do Estado do Pará | Uruguai |
| 051 | Federação das Indústrias do Estado do Paraná | Argentina e Uruguai |
| 053 | Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro | Argentina e Uruguai |
| 055 | Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul | Argentina e Uruguai |
| 057 | Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul | Argentina e Uruguai |
| 058 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas | Argentina e Uruguai |
| 061 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo | Uruguai |
| 062 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais | Argentina e Uruguai |
| 069 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina | Argentina e Uruguai |
| 074 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo | Argentina e Uruguai |
| 082 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná | Argentina e Uruguai |
| 085 | Associação Comercial da Bahia | Uruguai |

(*) Argentina: ACE 14 e ACE 18
Uruguai: ACE 02 e ACE 18